LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 16 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **41165/2024,** expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **RAMOS PLAST LTDA.**

CNPJ/CPF: **56.972.666/0001-66.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 180, BAIRRO CANGAÍBA.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **353165 / 7754762.**

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE**: FABRICAÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta ***LAR*** *é válida pel*o período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **23** de **julho** de **2025**.

Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Gilluza de S. Antunes Weyn 27/07/2025

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500380031003400320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO:**

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 16/2025**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500380031003400320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.